

PORTARIA Nº 057/GD/SAMAE/2020, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

CONTRATO Nº 012/2020/SAMAE

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2020/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020/SAMAE

CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIO DE 6000 LITROS AUTOMÁTICO PARA RESERVAR HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA DOSAGEM NO TRATAMENTO DE ÁGUA E PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA NO GERADOR DE CLORO NA ETA-QUEIMA PÉ EM TANGARA DA SERRA – MT.

VALOR: R\$27.687,99 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: 30/03/2020 a 30/03/2021

SUPERVISOR DO CONTRATO: MARCEL ANDRADE BERTEGES

CPF: 092.807.357-21

FISCAL DO CONTRATO: RAFAEL GRIGULO

CPF: 969.557.081-04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **30º (trigésimo)** dia do mês de **Março de 2020**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.